



# ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS POR CONSELHEIROS TUTELARES E ASSISTENTES SOCIAIS FRENTE ÀS DIFICULDADES IMPOSTAS PELA COVID-19

Strategies developed by guardianship counselors and social workers facing the difficulties imposed by Covid-19

José Augusto da Cunha Gomes<sup>a</sup>, Joyce Mazza Nunes Aragão<sup>b</sup>

<sup>a</sup> Graduando em Enfermagem pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), augustocunha003@gmail.com; <sup>b</sup> Doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal do Ceará, joyce\_mazza@uvanet.br

## RESUMO

**Objetivo:** Analisar os fatores que dificultam a atuação dos Conselheiros Tutelares e Assistentes Sociais durante a pandemia de Covid-19. **Métodos:** Estudo exploratório e descritivo, desenvolvido em cidades interioranas do Ceará, participando 7 conselheiros tutelares e 3 assistentes sociais, atuantes no combate à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no período pandêmico, realizado entre agosto de 2020 a maio de 2021. A coleta dos dados foi de forma online através de vídeos de autoria dos participantes com a posterior transcrição de trechos do conteúdo. **Resultado e Discussão:** Observou-se o aumento nos casos de violência contra crianças e adolescentes, podendo-se destacar o medo da vítima como motivo mais recorrente. Em relação às facilidades, cita-se o maior acesso ao setor jurídico e aumento de parcerias com as Secretarias do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Conclusão:** Constatou-se a relevância dos profissionais citados no combate à violência contra crianças e adolescentes, mesmo com as dificuldades impostas pela pandemia.

Palavras-chave: Violência infantil. Adolescente. Violência Doméstica.

## ABSTRACT

**Objective:** To analyze the factors that hinder the actions of Guardianship Counselors and Social Workers during the Covid-19 pandemic. **Methods:** Exploratory and descriptive study, developed in inland cities of Ceará, participating 7 guardianship counselors and 3 social workers, acting in the fight against intrafamily violence against children and adolescents in the pandemic period, conducted between August 2020 and May 2021. Data were collected online through videos authored by the participants with subsequent transcription of excerpts of the content. **Results and Discussion:** An increase in cases of violence against children and adolescents was observed, with fear of the victim being the most recurrent reason. Regarding the facilities, one can mention the greater access to the legal sector and the increase in partnerships with the Secretariat of Labor and Social Development. **Conclusion:** The relevance of the professionals mentioned in combating violence against children and adolescents was verified, even with the difficulties imposed by the pandemic.

Key words: Child abuse; Adolescent; Domestic Violence.

## INTRODUÇÃO

A violência contra crianças e adolescentes é um problema de saúde pública que tem sofrido um grande agravo devido à pandemia de Covid-19, dentro desse cenário, compreendendo as mais diversas formas de violência contra este grupo tão vulnerável, pode-se destacar fatores desencadeadores relacionados aos aspectos econômicos, geográficos e sociais, deixando as famílias em situações instáveis, favorecendo o aumento da violência intrafamiliar.<sup>(1)</sup>

Nesse contexto, as crianças e adolescentes que vivem em condições de vulnerabilidade, sem um suporte social e familiar, possuem maior probabilidade de sofrer algum tipo de violência intrafamiliar, por muitas vezes estarem desassistidas ou pela escassez de profissionais para prestar assistência, assim a desigualdade social leva ao desencadeamento das violências, tais atos cometidos contra crianças e adolescentes, sendo o tipo mais comum a violência sexual ou a prostituição infantil como forma de arrecadação de recursos financeiros para seus familiares.<sup>(2)</sup>

Diante desse fato, faz-se de grande relevância o trabalho dos Conselheiros Tutelares que se caracteriza por ser de caráter permanente e contínuo com ações que visam defender os direitos das crianças e adolescentes de forma integral, guiados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), regidos pela Lei 8069/90, que garante a proteção contra violação ou ameaça ao direito de tal público. No entanto, a atuação de tais profissionais vem encontrando barreiras que os impedem de realizar ações efetivas ocasionadas pela pandemia da Covid-19, sofrendo limitações pelas medidas sanitárias e o isolamento social impostos pelo governo com o objetivo de diminuir a disseminação do Novo Coronavírus no país.<sup>(3)</sup>

Nesse cenário, outro profissional responsável por proteger, acolher e escutar essas crianças e adolescentes são os Assistentes Sociais, por meio da Lei 8662/93, que regulamenta o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) no qual compete ao profissional citado ações de intervenção, com auscultação especializada para esse grupo em situações onde foram vítimas ou presenciaram atos de violência e, assim, desenvolvendo um papel de proteção integral, na rede de proteção à criança e ao adolescente. Em consequência da pandemia, esses profissionais não estão podendo desenvolver esse papel, cujo fato contribui bastante para um crescente número de crianças e adolescentes desassistidos e aumento no número de violência intrafamiliar.<sup>(4)</sup>

Dessa forma, é de suma relevância conhecer a percepção dos profissionais, que atuam diretamente com crianças e adolescentes vítimas de violência, no atual cenário pandêmico, principalmente devido ao aumento de casos e a diminuição de notificação. Ante ao exposto, esse estudo objetiva analisar as estratégias adotadas por conselheiros tutelares e assistentes sociais na pandemia do novo coronavírus, para o combate à violência intrafamiliar cometida contra esse grupo de vulneráveis.

## **OBJETIVO(S)**

Diante o exposto, observa-se a necessidade de analisar os desafios encontrados por estes profissionais que atuam na proteção da criança e do adolescente, com o intuito de potencializar estratégias que possam combater as violências cometidas contra esse grupo de vulnerável

## **MATERIAIS E MÉTODOS**

Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, de abordagem qualitativa, realizado em Cidades no interior do Ceará.

A escolha desses profissionais se deu por estarem atuantes nos municípios escolhidos, além de se fazerem presentes no combate direto contra a violência intrafamiliar sofrida por crianças e adolescentes durante a pandemia de covid-19. Os critérios utilizados para a inclusão os participantes deveriam estar atuando no atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência intrafamiliar nos municípios selecionados, já para a exclusão utilizou-se os critérios: não ser atuante nas cidades as quais realizou-se o estudo e a inoperância durante a pandemia, como por exemplo, afastado ou de férias.

A coleta dos dados ocorreu nos meses de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021, com realização em 2 etapas, a inicial ocorrendo por meio do contato inicial com os conselheiros tutelares e assistentes sociais através de redes sociais, ligações e aplicativo de mensagem os quais não necessitava de uma comunicação direta entre o pesquisador e os participantes, com o intuito de apresentar o objetivo a pesquisa, expondo os pontos de relevância, e a finalidade de tal estudo, além apresentar a temática proposta e por fim realizou-se clarificação sobre dúvidas para que se fosse possível a aceitação ou a recusa para a participação no estudo.

A segunda etapa se deu a partir do requerimento aos participantes sobre a produção de vídeos, nesse momento os pesquisadores informaram sobre o que deveria ter no conteúdo do vídeo que abrangia a seguinte discussão: “desafios no combate a violência intrafamiliar sofrida por contra crianças e adolescentes no decorrer da pandemia do “novo coronavírus”, nas ruas em que realizam suas atividades, bem como tempo máximo de duração, sendo estes cinco minutos. O intuito dos relatos dos profissionais por vídeos foi expressar sobre essa temática descrevendo suas experiências. Para a análise dos resultados utilizou-se a transcrição manual de trechos dos relatos presentes nos vídeos, utilizou-se esta análise de conteúdo para recortar episódios mais relevantes na discussão da pesquisa. Percebe-se que a ênfase no conteúdo a ser analisado não é perdida na transcrição do recorte. Já que, por meio dele, é revelada uma série de elementos intimamente relacionados aos objetivos da pesquisa. Nesse sentido, embora muitos outros detalhes e fenômenos estejam presentes e identificados na imagem, a edição dos dados restringe a atenção do pesquisador ao evento de interesse.<sup>(5)</sup>

A pesquisa obedeceu à Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde,<sup>(6)</sup> no qual envolve pesquisas com seres humanos, e foi aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa (CPE) da Universidade Estadual Vale do Acaraú, conforme parecer n, 4.503.506 e Certificado de Apresentação para Apreciação Ética n, 38791520.9.0000.5053.

## **RESULTADOS**

A pesquisa foi realizada com dez profissionais, sendo possível notar uma grande predominância de conselheiros tutelares com 7(70%) e 3(30%) assistentes sociais, 8(80%) dos profissionais tinham idade de 22 à 35 e dois (20%) maiores de 35 anos. Observou-se um equilíbrio entre os sexos, sendo sexo feminino 5(50%), e do sexo masculino 5(50%), entre os participantes 5(50%) eram casados e 5(50%) solteiros, entre eles 6(60%) possuem curso superior e os outros 4(40%) possuem apenas o ensino médio, assim mostrando o predomínio

de participantes com formação superior nesse estudo. Todos os profissionais residem e atuam profissionalmente em municípios do interior do estado do Ceará, sendo dois (20%) do Graça, dois (20%) de Viçosa do Ceará, dois (20%) de Pacujá, dois (20%) de Forquilha, um (10%) de Sobral, e um (10%) de Mucambo.

No processo de análise das transcrições dos vídeos emergiram duas categorias: Estratégias desenvolvidas pelos conselheiros tutelares e assistentes sociais; Relevância da participação da população nas estratégias desenvolvidas pelos conselheiros e assistentes sociais.

### **Estratégias desenvolvidas pelos conselheiros tutelares e assistentes sociais**

Conforme o relato dos profissionais, é perceptível os desafios enfrentados pelos profissionais já mencionados quanto à assistência de crianças e adolescentes, sendo tais obstáculos ampliados no período pandêmico, podendo-se destacar a busca pelo apoio municipal e de órgãos competentes, o apoio da mídia e das redes sociais na divulgação de campanhas que visem a sensibilização da população para que denunciem os casos de violências contra crianças e adolescentes, assim como a promoção de políticas públicas pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), como evidenciado a seguir:

*“O apoio municipal, com o apoio de órgãos competentes, nós estamos jogando, buscando, correndo atrás para que venha minimizar essa situação e resolver”*  
(Participante F)

*“Nós buscamos é pra poder minimizar essa situação é tá promovendo campanhas nas redes sociais, tá realizando atividades através de redes sociais, que visem e busquem nos auxiliar e assim minimizar essa situação.”*  
(Participante Y)

*“Sempre solicitando e pedindo a ajuda da população”* (Participante J)

*“Políticas públicas existentes no município, por meio da Política de Assistência Social e mais especificamente o equipamento que trata dessas violações, que é o CREAS” (Participante R)*

### **Relevância da participação da população nas estratégias desenvolvidas pelos conselheiros e assistentes sociais**

Mediante os relatos a seguir, é cabível salientar o quanto a participação da sociedade civil pode contribuir com a assistência dos conselheiros e assistentes sociais diante dos casos de violências contra crianças e adolescentes, tendo em vista que as ações são baseadas em denúncias, pois é necessário identificar os infratores para que as medidas judiciais de punição sejam, devidamente, tomadas. Além disso, através de tais denúncias é possível conhecer a rotina social das vítimas, o que facilita a elaboração de ações protetivas.

*“É muito importante também destacar a importância do papel da sociedade civil, da população dentro deste processo, porque só a partir do momento que chega até nós tais informações da violação.” (Participante J)*

*“Se tornava mais fácil identificar esses tipos de violência através de denúncias de populares.” (Participante F)*

*“Chegou várias denúncias aqui pra gente através do nosso telefone, através do nosso e-mail né, então, devido a rotina social da criança e do adolescente a gente conseguia identificar os violadores.” (Participante R)*

### **DISCUSSÃO**

Dentre as ações realizadas pelos conselheiros tutelares, pode-se salientar as orientações direcionadas às famílias e à população em geral quanto aos direitos das crianças e adolescentes, enfatizando-se as referentes à guarda de tais indivíduos, às de cunho trabalhista, tendo em vista a idade mínima, prevista por lei, para que possam trabalhar, às de âmbito familiar, em casos onde os pais encontram-se divorciados, necessita-se de orientações referentes às

responsabilidades e aos dias de visita que cada um tem direito e as ligadas aos casos em que a criança ou o adolescente encontra-se apreendido por alguma questão judicial.<sup>(7)</sup>

Nesse contexto, cabe salientar a influência cultural nas famílias quanto à normalização da agressão como forma de educar a criança o que, muitas vezes, dificulta o trabalho dos Conselheiros Tutelares em casos de violências no ambiente familiar, visto que os agressores, por não considerarem que estejam cometendo crime, mas educando, não aceitam que o profissional é digno e preparado para interromper o ciclo de violência infantil. Logo, nota-se a necessidade de uma maior visibilidade de suas funções e valorização social desses profissionais para que, conseqüentemente, possam agir de forma efetiva no combate às agressões intrafamiliares.<sup>(8)</sup>

Ressalta-se, portanto, que a violência cometida por meio parental configura-se crime, e ocorre bastante em casos de divórcio, quando uma pessoa é inserção no seio familiar com vínculo afetivo com um dos pais e passa a tratar mal ou de forma indesejada os menores que ali residem, assim lesando os direitos da criança e do adolescente, no qual é disposto no artigo 70 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no qual dispõe que os pais ou responsáveis são os encarregados por resguardar os menores de todas as formas de violação que venha infringir seus direitos.<sup>(9)</sup>

Nesses casos, ocorre uma grande dificuldade no combate dessas ações, assim é possível reforçar a importância das inovações no processo de assistência a essas famílias, buscando formas de sobressair essas barreiras impostas pelos vínculos familiares que impedem que os familiares que presenciaram esses atos efetuem a denúncia contra o agressor por se tratar de um , pai ou até mesmo mãe fazendo com que a vítima sempre esteja à mercê do agressor.<sup>(10)</sup>

Nessa perspectiva, cabe pontuar que o território de atuação de tais profissionais, na maioria dos casos, é caracterizado pela precarização e/ou escassez de

serviços. Nesse sentido, é possível identificar os problemas enfrentados para garantir a efetivação dos direitos infantojuvenis. <sup>(11)</sup>

Logo, a forma mais eficaz de denúncia de violência contra crianças adolescentes é anônima, o que sugere a divulgação e desmistificação do "Disque Denúncia", através de campanhas, entendendo-se que o anonimato gera o estímulo à denúncia, tendo em vista o receio e a resistência que a sociedade tem de se envolver com os casos. Logo, é de suma importância investir na sensibilização da sociedade civil, através de campanhas nas redes sociais e na mídia, assim como na capacitação continuada dos conselheiros e profissionais da Rede de Atendimento. <sup>(12)</sup>

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Mediante a concretização deste estudo, é possível constatar que a pandemia trouxe muitos impactos para os profissionais que participaram da pesquisa, caracterizando-se principalmente pelo aumento da violência contra crianças e adolescentes, devido, em grande maioria dos casos, à redução das notificações por falta do acompanhamento dos assistentes sociais e conselheiros tutelares, outro fator é o isolamento social que acarretou o aumento destas violências, visto que muitos dos causadores estão no convívio familiar, potencializando o risco.

Somado a isso, os dados demonstram que há a necessidade de reflexão acerca da temática, confirmando sua relevância, visto que se configura como um problema de saúde pública. Nesse sentido, salienta-se a importância do fortalecimento ao acesso à informação de qualidade.

Ao analisar os conteúdos, foi possível destacar a necessidade do desenvolvimento de ferramentas que venham ajudar nas denúncias de casos, além de políticas públicas que contribuam com a melhoria das condições de trabalho desses profissionais, principalmente com o surgimento da COVID-19.

Diante ao exposto, ressalta-se a relevância de mais estudos voltados para essa temática, principalmente no que se diz respeito às intervenções e estratégias

que possam contribuir com a propagação de esclarecimentos que possam ajudar a comunidade na identificação neste tipo de violência, com intuito de haver mais denúncias dos casos, e o aumento na procura de profissionais especializados para resolução deste problema, visando a redução desses danos na vida de crianças e adolescentes.

## REFERÊNCIAS

1. Levandowski L, Luz M, Munhoz N, Hohendorff V, Silva S. Impacto do distanciamento social nas notificações de violência contra crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*[Internet].2021[acesso em 2021 Jun 4];37 (1). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00140020>>.
2. Oliveira C, Reis L, Vandenberghe L, Sousa M, Medeiros M. “Sobrevivendo”: vulnerabilidade social vivenciada por adolescentes em uma periferia urbana. *Comunicação, Saúde, Educação* [Internet]. 2020 [acesso em 2021 4 Jun 4 ]; 24. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/Interface.190813>>.
3. Garbin S, Bordin D, Fadel B, Garbin I, Saliba A. A RUPTURA SOCIAL INFANTOJUVENIL E SUA INFERÊNCIA NAS REPRESENTAÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES. *Trabalho, Educação e Saúde* [Internet]. 2017[acesso em 2021 Jun 4];15 (1):269-282. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00042>>.
4. Galvão C, Moraes B, Santos N, Nilmar. Serviço Social e escuta especializada: proteção integral ou produção antecipada de provas?. *Serviço Social & Sociedade* [Internet]. 2020 [acesso em 2021 Jun 4];(138): 263-282. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.212>>.
5. Nadja S, Santos M, Rhodes A. Do vídeo para o texto escrito: implicações para a análise da interação. *Psicol. rev. (Belo Horizonte)*, Belo Horizonte[Internet]. 2014 [acesso em 2021 Jun 12]; 20 (3): 513-528. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-11682014000300007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682014000300007&lng=pt&nrm=iso)>.
6. Ministério da Saúde (Brasil). Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. *Diário Oficial da União*, 13 Jun 2013; seção 1.

7. Sousa L, Sousa LP, Raddi A. Violência contra crianças e adolescentes: a experiência do conselho tutelar e do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Paranaíba. 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais [Internet]. 2019 [acesso em 2021 Jun 27]. Disponível em: <<https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/384/378>>.
8. Moreira M, Bastos O, Bastos L, Soares A, Sousa W, Sanchez R. Violência contra crianças e adolescentes com deficiência: narrativas com conselheiros tutelares. *Ciência & Saúde Coletiva* [Internet]. 2014 [acesso em 2021 jul 12]; 19 (9): 3869-3878. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1413-81232014199.12172013>>.
9. Oliveira G, Rosa L, Moraes C. Análise da Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente na Alienação Parental. Repositório digital Unicesumar [Internet]. 2018 [acesso em 2021 jul 09]. Disponível em: <http://rdu.unicesumar.edu.br/handle/123456789/2345>
10. Silva P, Lerch Lunardi V, Ribeiro J, Oliveira A, Vasquez T. Notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde no Brasil. *av.enferm.* [Internet]. 2015 [acesso em 2021 Jul 09]; 33(1): 142-150. Disponível em: [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0121-45002015000100016&lng=en](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-45002015000100016&lng=en).
11. Deslandes F, Campos S. A ótica dos conselheiros tutelares sobre a ação da rede para a garantia da proteção integral a crianças e adolescentes em situação de violência sexual. *Ciência & Saúde Coletiva* [Internet]. 2015 [acesso em 2021 Jun 26]; 20 (7): 2173-2182. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015207.13812014>
12. Costa O, Carvalho C, Bárbara S, Santos T, Gomes A, Sousa L. O perfil da violência contra crianças e adolescentes, segundo registros de Conselhos Tutelares: vítimas, agressores e manifestações de violência. *Ciência & Saúde Coletiva* [Internet]. 2007 [acesso em 2021 Jun 26]; 12 (5): 1129-1141. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000500010>>. Epub 07 Ago 2007. ISSN 1678-4561. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232007000500010>